ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº 1979/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 256.280,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 256.280,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil, duzentos e oitenta reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R$	**9.110,00**
U.Orç. 01 - Câmara Municipal De Vereadores	R$	**9.110,00**
Projeto 1.002 – Equipamentos, Inform. E Modern. Do Poder Legislativo	R$	110,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	110,00
Atividade 2.001 – Elaboração e Coordenação Legislativa	R$	2.700,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios	R$	500,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos	R$	2.200,00
Atividade 2.002 – Manutenção os Serviços da Câmara e Bancadas	R$	6.300,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores	R$	5.050,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$	850,00
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações	R$	400,00
ÓRGÃO 02 –GABINETE DO PREFEITO	R$	**3.900,00**
U.Orç. 01– Gabinete do Prefeito	R$	**3.900,00**
Atividade 2.004 – Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito	R$	400,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$	100,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos	R$	300,00
Atividade 2.008 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município	R$	3.500,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios	R$	2.600,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos	R$	900,00
ÓRGÃO 03 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$	**5.000,00**
U.Orç. 01– Secretaria Municipal de Administração	R$	**5.000,00**
Atividade 2.010 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de administração	R$	5.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores	R$	3.000,00
3.3.90.39.13.00.00 - Serv. de Publicidade, Propaganda e Promoção Institucional	R$	2.000,00
ORGÃO 04 – SECRETARIA MUINICIPAL DE FINANÇAS	R$	**17.000,00**
U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças	R$	**17.000,00**
Atividade 2.014 – Administração da Secretaria Municipal de Finanças	R$	10.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores	R$	6.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$	500,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras	R$	3.500,00

U.Orç. 02 – Encargos Gerais do Município	**R$**	**7.000,00**
Projeto 0.001 – Amortização de Débitos com a CEEE	R$	7.000,00
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	R$	7.000,00
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	**R$**	**17.850,00**
U.Orç. 1 – Núcleo de Serviços Urbanos	**R$**	**16.150,00**
Atividade 2.021 – Administração da Secretaria de Obras e Saneamento	R$	3.100,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios	R$	2.600,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos	R$	500,00
Atividade 2.023 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R$	1.700,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores	R$	1.700,00
Atividade 2.024 – Manutenção dos Serviços em Cemitério	R$	1.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores	R$	800,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores	R$	100,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$	100,00
Atividade 2.025 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R$	200,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras	R$	200,00
Atividade 2.026 – Manut. e Conserv. de Praças, Parques e Jardins	R$	1.150,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores	R$	150,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$	300,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras	R$	700,00
Atividade 2.027 – Conservação de Ruas e Avenidas	R$	9.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores	R$	6.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras	R$	3.000,00
U.Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários	**R$**	**1.700,00**
Atividade 2.031 – Manutenção da Oficina Mecânica, Lavador e Borracharia	R$	1.500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores	R$	1.500,00
Atividade 2.032 – Conservação de Estradas Municipais	R$	200,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras	R$	200,00
ÓRGÃO 06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**R$**	**126.600,00**
U.Orç. 01– Gastos não Computados no Ensino Regular	**R$**	**3.600,00**
Atividade 2.035 – Manutenção da Merenda Escolar	R$	3.300,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores	R$	2.100,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores	R$	400,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$	800,00
Atividade 2.043 – Manutenção e Conservação da Biblioteca Pública	R$	300,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores	R$	100,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$	200,00
U.Orç. 02–FUNDEF–Fundo Manut. e Desev. Do Ens. E Valoriz. do Magistério	**R$**	**100.000,00**
Projeto 1.027 – FUNDEF – Ampliação e modernização da Rede Escolar	R$	67.500,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	67.500,00
Atividade 2.044 – FUNDEF – Manutenção do Magistério Público Municipal	R$	15.000,00
3.1.90.13.01.02.00 – FGTS – Professores em Efetivo Exercício do Magistério	R$	12.000,00
3.1.90.13.02.02.00 – INSS- Prof. Em Efetivo Exercício do Magistério	R$	3.000,00

Atividade 2.045 – FUNDEF – Manut. e Conservação da Rede Escolar 1° Grau.....R$ 9.200,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....R$ 2.600,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 1.500,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras.....R$ 3.100,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R$ 2.000,00

Atividade 2.047 – FUNDEF – Transp. Escolar p/Estudantes do 1° Grau..... .R$ 5.200,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....R$ 400,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras.....R$ 100,00
3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio Transporte.....R$ 4.700,00

Projeto 1.030 – FUNDEF – Ampl. E Moder. Da Esc. De Port. de Neces. Especiais.....R$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 500,00

Atividade 2.049 – FUNDEF – Manut. da Escola de Portad. de Neces. Especiais.....R$ 2.600,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....R$ 2.600,00

U.Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino..... R$ 23.000,00
Atividade 2.051 – MDE – Administração da Secretaria..... R$ 4.400,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores..... R$ 3.200,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....R$ 200,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos.....R$ 1.000,00

Projeto 1.032 – MDE – Reorganização do Centro Municipal de Ciências..... R$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 2.000,00

Atividade 2.059 – MDE – Transp. Esc. Para Estudantes o Ens. Fundamental.....R$ 1.400,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 1.400,00

Atividade 2.061 – MDE – Manutenção de Creches Projeto Piazito.....R$ 15.200,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores..... R$ 11.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....R$ 900,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 3.100,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras.....R$ 200,00

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 60.400,00
U.Orç. 01– Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....R$ 41.400,00
Atividade 2.068 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria.....R$ 5.400,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores..... R$ 1.200,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....R$ 700,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras.....R$ 1.200,00
3.3.90.13.01.00.00 – INSS – Sobre os Contratos de Serviços.....R$ 300,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....R$ 1.000,00

Atividade 2.072 – Contribuições a FUMSA – Agentes Comunitários.....R$ 10.000,00
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 10.000,00

Atividade 2.077 – Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.....R$ 26.000,00
3.3.90.39.12.00.00 – Serviços de Saúde.....R$ 26.000,00

U.Orç. 02– Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal.....R$ 9.000,00
Atividade 2.081 – Conv. PAB/Assistência, Médica Odonto. e Ambulatorial.....R$ 5.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores..... R$ 5.000,00

Atividade 2.083 – Programa Saúde da Família – PSF.....R$ 4.000,00
3.3.90.39.12.00.00 – Serviços de Saúde .....R$ 4.000,00

U.Orç. 03– Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Estadual	**R$ 10.000,00**
Atividade 2.085 – Programa de Municipalização Solidária Estadual	R$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$ 10.000,00
ÓRGÃO 09 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	**R$ 7.100,00**
U.Orç. 01 – Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	**R$ 7.100,00**
Atividade 2.096 - Manut. da Sec. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	R$ 7.100,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores	R$ 3.700,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios	R$ 2.700,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores	R$ 200,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos	R$ 500,00
ÓRGÃO 10 – SEC. MUNIC. DE TRAB., CIDAD. E ASSIST. SOCIAL	**R$ 9.320,00**
U.Orç. 01– Sec. Mun. de Trab., Cidad. e Assist. Social	**R$ 9.320,00**
Atividade 2.116– Manut. da Sec. Mun. de Trab., Cidad. e Assist. Social	R$ 1.320,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores	R$ 200,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios	R$ 170,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores	R$ 100,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$ 250,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras	R$ 600,00
Projeto 1.056 – Contrapartida Programa Atenção a Criança – PAC	R$ 2.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material de distribuição Gratuita	R$ 2.000,00
Atividade 2.117 – Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 3.000,00
3.1.90.11.05.00.00 – Remuneração os Conselheiros Tutelares	R$ 3.000,00
Projeto 1.057 – Auxílio para Constr. e Refor. De Peq. Casas a Indigentes	R$ 3.000,00
3.3.90.48.01.00.00 – Auxílio a Pessoas Físicas	R$ 3.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$256.280,00**

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução da seguinte dotação:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	**R$ 9.110,00**
U.Orç. 01 - Câmara Municipal De Vereadores	**R$ 9.110,00**
Projeto 1.001 – Construção, ampliação e/ou Reforma da Câmara	R$ 31,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$ 31,00
Atividade 2.001 – Elaboração e Coordenação Legislativa	R$ 3.676,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias	R$ 2.560,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos	R$ 40,00
3.3.90.39.25.00.00 – Serviços de Recepções e Homenagens	R$ 1.076,00
Atividade 2.002 – Manutenção os Serviços da Câmara e Bancadas	R$ 5.403,00
3.1.90.46.02.00.00 – Auxílio Alimentação Servidores	R$ 205,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indenização por Demissão de Servidores e Empregados	R$ 1.500,00
3.1.90.94.03.00.00 –Férias e/ou Aviso Prévio Indenizado	R$ 2.000,00
3.3.90.13.01.00.00 – INSS Sobre Contratos de Serviços	R$ 380,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias	R$ 370,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos	R$ 800,00
3.3.90.39.02.00.00 – Serviços de Limpeza	R$ 100,00
3.3.90.39.11.00.00 – serv. de Manut. de Prédios, Equip. e Instalações	R$ 41,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários	R$ 7,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO 02 –GABINETE DO PREFEITO	**R$ 1.500,00**
U.Orç. 01– Gabinete do Prefeito	**R$ 1.500,00**
Projeto 1.003 – Equip. e Modern. Do Gabinete do Prefeito	R$ 1.500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.500,00
ÓRGÃO 03 –SECRETRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**R$ 17.000,00**
U.Orç. 01– Secretaria Municipal de Administração	**R$ 17.000,00**
Atividade 2.010 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de administração	R$ 13.000,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios	R$ 7.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias	R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$ 4.000,00
Projeto 1.005 – Equipamento e Modernização da Secretaria	R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.000,00
ORGÃO 04 – SECRETARIA MUINICIPAL DE FINANÇAS	**R$ 37.000,00**
U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças	**R$ 17.000,00**
Projeto 1.007 – Modernização da Secretaria de Finanças	R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
Atividade 2.014 – Administração da Secretaria Municipal de Finanças	R$ 12.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias	R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$ 5.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de conservação	R$ 4.000,00
U.Orç. 02 – Encargos Gerais do Município	**R$ 20.000,00**
Projeto 1.008 – Sentenças Judiciais	R$ 15.000,00
3.1.90.91.02.00.00 – Sentenças Judiciais – Atualização Monetária	R$ 15.000,00
Atividade 2.019 – Proventos de Pessoal Inativo e Pensionista	R$ 5.000,00
3.1.90.03.00.00.00 – Pensões	R$ 5.000,00
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	**R$ 8.270,00**
U.Orç. 1 – Núcleo de Serviços Urbanos	**R$ 8.270,00**
Projeto 1.012 – Ampl., Reforma e/ou Melhorias nos Prédios da Adm. em Geral	R$ 7.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$ 7.000,00
Projeto 1.013 – Equipamento e modernização da Secretaria	R$ 1.270,00
4.4.90.52.00,00,00 – Equipamento e Material Permanente	R$ 1.270,00
ÓRGÃO 06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**R$ 123.000,00**
U.Orç. 02 – FUNDEF– Dundo Manut. e Desen. Do Ens e Valoriz. do Magistério	**R$ 100.000,00**
Projeto 1.027 – FUNDEF – Ampliação e modernização da Rede Escolar	R$ 1.000,00
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis	R$ 1.000,00
Atividade 2.044 – FUNDEF – Manutenção do Magistério Público Municipal	R$ 56.700,00
3.1.90.04.01.00.00 – Cont. Tempo Det. Prof. Efet. Exerc. do Magist. (60% FUNDEF)	R$ 3.400,00
3.1.90.11.02.00.00 – Venc. e Vant. Fixas Prof. Efetivo Exerc. do Magistério	R$ 46.000,00
3.1.90.47.01.02.00 – PASEP - prof. Em Efet. Exercício do Magistério	R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$ 500,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos	R$ 1.300,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de conservação	R$ 500,00

Atividade 2.045 – FUNDEF – Manut. e Conservação da Rede Escolar 1° Grau.....R$ 21.300,00
3.3.90.13.01.00.00 – INSS Sobre os Contratos de Serviços .....R$ 300,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R$ 11.500,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos .....R$ 500,00
3.3.90.36.02.00.00 – Aluguéis de Imóveis Direto com Pessoas Físicas.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de conservação.....R$ 6.000,00
3.3.90.39.02.00.00 – Serviços de Limpeza.....R$ 500,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transporte .....R$ 500,00

Atividade 2.047 – FUNDEF – Transp. Escolar p/Estudantes do 1° Grau..... .R$ 2.700,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 1.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 700,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de conservação.....R$ 1.000,00

Atividade 2.048 – FUNDEF – Criar e Manter Labor. Munic. de Informática.....R$ 5.600,00
3.3.90.13.01.00.00 – INSS Sobre os Contratos de Serviços .....R$ 500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R$ 900,00
3.3.90.39.06.00.00 – Serviços de Informática.....R$ 2.400,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.800,00

Projeto 1.029 – FUNDEF – Construção de Quadras Esportiva.....R$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações .....R$ 2.000,00

Projeto 1.030 – FUNDEF – Ampl. E Moder. Da Esc. De Port. de Neces. Especiais.....R$ 500,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações .....R$ 500,00

Atividade 2.049 – FUNDEF – Manut. da Escola de Portad. de Neces. Especiais.....R$ 10.200,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas os Servidores.....R$ 800,00
3.1.90.11.02.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas Prof. Efet. Exerc. do Magistério.....R$ 3.400,00
3.1.90.13.01.02.00 – FGTS – Prof. Em Efetivo Exercício do Magistério.....R$ 1.500,00
3.1.90.13.02.02.00 – INSS – Prof. Em Efetivo Exercício do Magistério.....R$ 3.600,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação.....R$ 900,00

U.Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino..... R$ 23.000,00
Projeto 1.031 – MDE – Equipamento e Modernização da Secretaria.....R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 3.000,00

Atividade 2.051 – MDE – Administração da Secretaria..... R$ 10.500,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios .....R$ 3.500,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores..... .R$ 2.000,00
3.3.90.39.13.00.00 – Serviços de Publicidade, Propag. e Prom. Institucional..... .R$ 3.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários..... R$ 2.000,00

Atividade 2.052 – Promoção de Eventos Escolares.....R$ 8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artist., Cientif. Desport. E Outras.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.13.00.00 – Serviços de Public. Propag. E Promoção Institucional..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.99.01.00 – Serviços de Sonorização, Shows.....R$ 3.000,00

Atividade 2.054 – MDE – Criar e Manter Laboratório Municipal de Informática.....R$ 500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R$ 500,00

Atividade 2.056 – MDE – Manut. e Conserv. das Escolas Municipais.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de conservação.....R$ 1.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**R$ 60.400,00**
U.Orç. 01– Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS		**R$ 41.400,00**
Atividade 2.068 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria	R$	3.700,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indenização por Demissão de Servidores ou empregados	R$	1.000,00
3.1.90.94.03.00.00 – Férias e/ou Aviso Prévio Indenizado	R$	1.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos	R$	1.000,00
3.3.90.39.09.00.00 – Serviços de Reprografia	R$	700,00
Projeto 1.039 – Equipamento e Modernização da Secretaria	R$	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos Material Permanente	R$	2.000,00
Atividade 2.070 – Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	R$	1.300,00
3.3.90.39.23.00.00 – Congressos, Simp., Conf., Cursos e Trein. em Geral	R$	1.300,00
Atividade 2.071 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	R$	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias	R$	1.000,00
Atividade 2.073 – Contrapartida Programa de Farmácia Básica Federal	R$	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	R$	2.000,00
Atividade 2.074 – Manutenção de Serviço de Insp. E Fisc. Sanitária	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	100,00
Projeto 1.040 – Aquisição de Ambulância	R$	5.300,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos Material Permanente	R$	5.300,00
Projeto 1.041 – Amp., Refor. e Equip. para o Hospital de Butiá	R$	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos Material Permanente	R$	1.000,00
Atividade 2.077 – Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial	R$	24.000,00
3.1.90.04.03.00.00 – Cont. por Tempo Deter. De Profis. Da Saúde	R$	8.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias	R$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
U.Orç. 02– Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal		**R$ 9.000,00**
Atividade 2.081 – Conv. PAB/Assistência, Médica Odonto. e Ambulatorial	R$	5.000,00
3.1.90.04.03.00.00 – Cont. por Tempo Deter. De Profis. Da Saúde	R$	5.000,00
Atividade 2.083 – Programa Saúde da Família – PSF	R$	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	4.000,00
U.Orç. 03– Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Estadual		**R$ 10.000,00**
Atividade 2.085 – Programa de Municipalização Solidária Estadual	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos Material Permanente	R$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		**R$ 256.280,00**

"BUTIÁ 40 ANOS"

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de dezembro de 2003.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23 de dezembro de 2003.

TIARAJÚ GONÇALVES PERELLÓ
Procurador do Município